



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2487

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

NOVA CORRENTE DO BEM

AÇÃO SOLIDÁRIA

EM PROL DAS ENTIDADES PARCEIRAS
DO FUNDO SOCIAL

**DOE R\$5 E CONCORRA
A UMA MOTO 0 KM**

SORTEIO: 6/12



IMAGEM ILUSTRATIVA

[prefvotuporanga](https://www.instagram.com/prefvotuporanga)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2487

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Editais	12
Edital de Notificação	12
Atos Administrativos	12
Gestor de Convênio	12
Gestor de Contrato	12
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Secretaria Municipal da Saúde	18
Vigilância Sanitária	18
Notificação	18
Comunicados	18
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	19
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Contratação Direta	19
Homologação / Adjudicação	19
Poder Legislativo	22
Licitações e Contratos	22
Homologação / Adjudicação	22
Extrato	24



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 312, de 29 de outubro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSORA NAIR ALVES PIGIONI, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE EPLATZ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSORA NAIR ALVES PIGIONI a atual Rua Projetada 8, localizada no Loteamento Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria do vereador Vilmar da Farmácia, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 19 609, de 28 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina para responder pelo expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública Leticia Modolo Lucaina, matrícula nº 62170/2, no período de 04 a 18 de novembro de 2025, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, matrícula nº 00236, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 610 de 28 de outubro de 2025

(Exonera, a pedido, Jurandir Benedito da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Jurandir Benedito da Silva, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 002.XXX.XXX-12, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.631, de 21 de fevereiro de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 611, de 28 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Thais de Oliveira Rodrigues para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Leandro Vendramini Garuzi)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Thais de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 68266, no período de 05 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 612, de 28 de outubro de 2025

(Designa o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel para responder pelo expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983, no período de 05 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva, matrícula nº 044130, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Sistemas da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 613, de 28 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Maristela de Carvalho Lisboa para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Nelson Evangelista Neto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Maristela de Carvalho Lisboa, matrícula nº 32557-2, no período de 05 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular Nelson Evangelista Neto, matrícula nº 73976-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 614, de 28 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Tamires Simonato de Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Leandro de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública Tamires Simonato de Freitas, matrícula nº 78770, no período de 05 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular Leandro de Lima, matrícula nº 75278, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 615, de 28 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Tatiane Araújo Silva Costa para responder pelo expediente do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, por

motivo de férias do titular Vitor Bianchin Vitorino)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Tatiane Araújo Silva Costa, matrícula nº 69814-1, no período de 05 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular Vitor Bianchin Vitorino, matrícula nº 71836-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 616, de 28 de outubro de 2025

(Regulamenta o Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB), fixa suas competências e nomeia seus membros)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021, Plano Diretor Participativo de Votuporanga (PDP), em seu art. 475, criou o Comitê Municipal de Urbanismo - COMURB, com atribuição técnico-consultiva sobre o ordenamento do território de Votuporanga;

CONSIDERANDO que o art. 476 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021, Plano Diretor Participativo de Votuporanga (PDP), estabeleceu que o Comitê Municipal de Urbanismo - COMURB será constituído por representantes dos órgãos e entes municipais relacionados ao planejamento urbano, hierarquização viária, mobilidade urbana, obras e infraestruturas, saneamento ambiental e gestão ambiental;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 476 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021, Plano Diretor Participativo de Votuporanga (PDP), indicou



que a constituição do Comitê Municipal de Urbanismo - COMURB deve ocorrer, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO ainda, a alteração promovida pela Lei Complementar Municipal nº 550, de 30 de julho de 2024, na redação do artigo 475, incisos IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021, Plano Diretor Participativo de Votuporanga (PDP), a qual incluiu, entre as matérias de competência consultiva do COMURB, os processos de regularização fundiária.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Comitê Municipal de Urbanismo - COMURB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano ou Órgão Competente, com atribuição técnico-consultiva, exercida por meio de pareceres referentes aos assuntos que gerarem inconstâncias ou dúvidas relacionadas:

I - ao estudo de viabilidade de inclusão de área no Perímetro Urbano Legal do município;

II - às propostas e projetos de alteração de uso do solo e zoneamento;

III - aos projetos para inclusão de áreas na Zona Especial de Interesse Social;

IV - aos projetos de parcelamento do solo e condomínios edilícios, de que trata a Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021;

V - aos projetos de novos empreendimentos imobiliários que demandam a alteração do uso do solo na Zona Especial de Refuncionalização Urbana (ZERU);

VI - às análises de usos do solo e viabilidade para desenvolvimento de atividade;

VII - aos projetos que prevejam a implantação de atividades na Macrozona Rural;

VIII - aos projetos que prevejam intervenções urbanas nos Planos de Reestruturação e Qualificação Urbana, nos termos da Seção V, Capítulo II, Título II; da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021;

IX - aos projetos de regularização fundiária;

X - outros casos que o órgão competente pelo planejamento e desenvolvimento urbano do município julgar necessário.

Parágrafo único. A documentação, correspondente aos casos previstos nos incisos do artigo anterior, deverá ser protocolada por meio da plataforma "Cidadão Online" no site da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes dos órgãos e entes municipais de Votuporanga para a composição do Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB):

I - Tatiana Megiani Welter, RG nº 24.XXX.XXX-3;

II - Josi Mara da Silva Bassan, RG nº 47. XXX.XXX -1;

III - Rafael Matos da Rocha, RG nº 47. XXX.XXX -2;

IV - Camila Esteves da Silva, RG nº 44. XXX.XXX -0;

V - Nicolas Ubiali, RG nº 40. XXX.XXX -8;

VI - Fernando Arenas Jabur, RG nº 29. XXX.XXX -7;

VII - Luciano Nucci Passoni, RG nº 19. XXX.XXX -6;

VIII - Anderson Evilard da Silva, RG nº 28. XXX.XXX -9.

Art. 3º Em casos especiais, por deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizada a participação, além dos órgãos municipais da administração direta e autárquica, os seguintes órgãos e entidades:

I - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);

II - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS);

III - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

IV - Empresas concessionárias de energia;

V - Departamento de Estradas e Rodagem (DER);

VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Estado de São Paulo (CREA-SP);

VII - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU-SP);

VIII - Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI);

IX - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga;

X - Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo;

XI - Pessoas com conhecimento técnico-específico.

Art. 4º O (A) presidente do COMURB será o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento Urbano e designará um(a) Secretário(a) Executivo(a), dentre os membros do quadro funcional da Secretaria

Parágrafo único. Incumbe ao(à) Secretário(a) Executivo(a) do COMURB:

I - receber e protocolar os projetos e documentos que lhe forem apresentados;

II - gerenciar a tramitação dos expedientes até decisão final, com expedição e entrega de pareceres e documentos referentes aos processos submetidos à análise do COMURB.

Art. 5º Os interessados nos projetos ou na matéria em análise poderão ser convidados, pelo COMURB, para comparecer às reuniões a fim de prestar esclarecimentos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.260, de 24 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 19.378, de 14 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

.....
DECRETO Nº 19 617, de 28 de outubro de 2025



(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Julio Cesar Duarte Costa, Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Julio Cesar Duarte Costa, matrícula nº 74744, Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 618, de 28 de outubro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Bruno Queiroz Silva, Agente Operacional VII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Bruno Queiroz Silva, matrícula nº 85760, Agente Operacional VII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 619, de 29 de outubro de 2025

(Exonera Milton Francisco de Souza do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete IV, Milton Francisco de Souza, RG nº 13.XXX.XXX-3, CPF nº. 025.XXX.XXX-56, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.267, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 620, de 29 de outubro de 2025

(Exonera Ricardo Morial Pignatari do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do Cargo de Provimento em



Comissão de Assessor de Gabinete, Ricardo Morial Pignatari, RG n.º 27.XXX.XXX-8, CPF n.º 214.XXX.XXX-02, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.622, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 621, de 29 de outubro de 2025

(Nomeia Milton Francisco de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Milton Francisco de Souza, RG nº 13.XXX.XXX-3, CPF nº 025.XXX.XXX-56, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 622, de 29 de outubro de 2025

(Nomeia Ricardo Morial Pignatari para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, Ricardo Morial Pignatari, RG n.º 27.XXX.XXX-8, CPF n.º 214.XXX.XXX-02, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 623, de 29 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de licença saúde da titular Nilza Moreira Alves)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti, matrícula nº 53473, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025, por motivo de licença saúde da titular Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29



de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 624, de 29 de outubro de 2025

(Designa o servidor público municipal Deyvison Herio Correia Mendes para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Deyvison Herio Correia Mendes, matrícula nº 82337/1, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 625, de 30 de outubro de 2025

(Dispensa o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção

da Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886-3, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.790, de 19 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 626, de 30 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Aline Fernanda Moreno Ramos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, a servidora pública municipal Aline Fernanda Moreno Ramos, matrícula nº 64351/2, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 627, de 30 de outubro de 2025

(Dispensa a servidora pública municipal Andressa Simonato Saraiva da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andressa Simonato Saraiva, matrícula nº 51969/2, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.424, de 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 628, de 30 de outubro de 2025

(Dispensa o servidor público municipal Douglas Vinícius Negrini da Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Douglas Vinícius Negrini, matrícula nº 38482/1, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.421, de 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 629, de 30 de outubro de 2025

(Designa o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886/3, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de



Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 630, de 30 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Keylla Santos Costa para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Keylla Santos Costa, matrícula nº 71279/1, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 631, de 30 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia para responder pelo expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Lucas Zeitune Castro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente

do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Suzeli Maria Rodrigues Garcia, matrícula nº 49891-2, no período de 05 a 19 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular Lucas Zeitune Castro, matrícula nº 77900-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 632, de 30 de outubro de 2025

(Cede Andressa Simonato Saraiva para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos, Andressa Simonato Saraiva, matrícula nº 51969/2, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Portaria 8217 - Parcela única em 2025.	R\$ 250.000,00
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.253.336,55

Votuporanga, 30 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 007/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº ***616988**, Chefe de Departamento de Cultura como gestor e responsável técnico de Convênio com o Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, cujo objeto é "Evento Cultural".

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 337/2025

Processo Eletrônico nº 488/2025 Pregão Eletrônico nº 241/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 488/2025**, cujo objeto é contratação de empresa, em regime de empreitada global, para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à

instalação e configuração de câmeras de monitoramento no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº ***637138**, Assessor de Gestão Estratégica e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Denival Marcos Ferreira**, CPF nº ***833488**, Chefe de Divisão de Patrimônio e Gestão Predial.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÃO JOAO BAPTISTA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente, conforme solicitação judicial, durante o período de 12 (doze) meses., conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - PROCESSO Nº 255/2024.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, a contar do dia 07 de novembro de 2025, ou seja, até o dia 07 de fevereiro de 2026, reajustando o valor mensal de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 8.425,96 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 25.277,88(vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Pregão Eletrônico nº 121/2024- Processo 255/2024. Assinatura: 28 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços essenciais para regularização de documentos dos veículos da Frota Municipal (2), para atender diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	023.001.142	SER	84	Serviços Metrológico de ensaio.	172,50	181,91	15.280,44	27.533,52
	02	023.001.143	SER	84	Serviços Metrológico de selagem.	83,49	88,05	7.396,20	
	03	023.001.144	SER	84	Serviço de manutenção em cronotacógrafo.	54,83	57,82	4.856,88	

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 30 de outubro de 2026 Pregão Eletrônico nº 161/2024- Processo 324/2024.

Assinatura: 29 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização para diversas Secretarias e Unidades da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIO R	UNIT ATUA L	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.010.274	M2	298.082,60	Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para serviços de desinsetização e desratização com produtos autorizados/credenciados pelo ministério da saúde.	0,04	0,042	12.519,47	12.519,47
02	02	006.010.269	UND	07	Serviço especializado em limpeza de caixas d'água de 100 à 250 litros, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mão de obra e equipamentos.	53,99	56,94	398,58	32.689,93



GRUPO	ELEM / ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	03	006.010.270	UND	227	Serviço especializado em limpeza de caixas d'água de 251 à 500 litros, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mão de obra e equipamentos.	64,76	68,29	15.501,83	
	04	006.010.271	UND	189	Serviço especializado em limpeza de caixas d'água de 501 à 1.000 litros, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mão de obra e equipamentos.	67,89	71,59	13.530,51	
	05	006.010.272	UND	26	Serviço especializado em limpeza de caixas d'água de 10.000 litros, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mão de obra e equipamentos.	73,59	77,61	2.017,86	
	06	006.010.273	UND	07	Serviço especializado em limpeza de caixas d'água de 30.000 litros, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mão de obra e equipamento.	99,75	105,19	736,33	
	07	006.010.281	UND	02	Serviço especializado em limpeza de caixas d'água de 5.000 litros, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mão de obra e equipamento.	88,54	93,37	186,74	
	08	006.010.287	SER	04	Serviço especializado em limpeza de caixas d'água de 1001 à 2000 litros, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), mão de obra e equipamentos.	75,41	79,52	318,08	
TOTAL								R\$ 45.209,40	

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 30 de outubro de 2026.

Assinatura: 29 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 - PROCESSO Nº 316/2024

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FÁRIA VEÍCULOS LTDA

Objeto: Fornecimento de veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro, ano e modelo mínimo de fabricação 2025/2025, na cor branca, para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	035.001.169	JND	1	Veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro; ano e modelo mínimos 2025/2025; capacidade para 5 ocupantes; portamalas com, no mínimo, 390 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; transmissão automática, direção hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras e traseiras; travas elétricas nas portas;	Volkswagen	114.800,00	114.800,00



ITEM	CÓDIGO	JND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
				jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; cor branca; motor de, no mínimo, 110 CV de potência, combustível bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; central multimídia com integração Android Auto e Apple CarPlay; computador de bordo; tomadas 12 V e/ou USB; película protetora (insulfilm) nos vidros conforme o Código Nacional de Trânsito Brasileiro, câmera de ré; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.			
VALOR TOTAL						R\$ 114.800,00	

Pregão Eletrônico nº 250/2025 - PROCESSO Nº 503/2025. Valor global: R\$ 114.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 177/2025 - Processo nº 357/2025 de objeto Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência de Correios Comunitária (AGC) do Distrito de Simonsen, por período de 12(doze) meses, para a Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 28/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: V S CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global para reforma em caixa d'água de concreto tipo coluna no CEMEI Prof. Floriano Marzochi, conforme DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – PROCESSO Nº 201/2025.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, em 180 dias, alterando o término do contrato do dia 05/11/25 para o dia 05/05/2026. Acréscimo no valor contratual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Processo Administrativo nº 27.467/2025 1Doc.

Dispensa Eletrônica nº 007/2025- Processo 201/2025. Assinatura: 28 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2025 - PROCESSO Nº 524/2025

Objeto: Aquisição de vedantes de porta tipo rodinho e protetores de quinas para unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 1.856,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.816,40 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 03, com o valor de R\$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 04, com o valor de R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); o item 05, com o valor de R\$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); o item 06, com o valor de R\$ 1.999,20 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.136,60 (três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.953,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 28/10/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (11), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.062.688	CP	480	Upadacitinibe 15mg (Rinvoq), comprimido revestido de liberação controlada.	ABBVIE	R\$ 156,50	R\$ 75.120,00
VALOR TOTAL							R\$ 75.120,00

Pregão Eletrônico nº 261/2025 - PROCESSO Nº 521/2025. Valor global: R\$ 75.120,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2025 - PROCESSO Nº 559/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de Alimentos para Equinos para Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 14/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 560/2025

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Pavimentação asfáltica no Município de Votuporanga – Bairro Vila Carvalho II.

DATA DA SESSÃO: 18/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025 PROCESSO Nº 561/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais para diversas Secretarias.

DATA DA SESSÃO: 07/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2025 - PROCESSO Nº 520/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos (8) para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 14/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 086/2025 – Processo 554/2025, para Contratação de prestação de serviços de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais para a realização de emissões de certidões de óbito e demais documentos que forem necessários para atender as demandas do Departamento de Folha de Pagamento e da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE VOTUPORANGA - SP: RICARDO MORAES SILVA. CPF: 175.XXX.XXX-18. VALOR: R\$ 22.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 27/10/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 119/2025 – Processo 558/2025, de Contratação EMERGENCIAL de profissional especializado para a realização de Perícia Médica Ocupacional por 06 (seis) meses.



Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: BERNARDINELLI RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 11.876.153/0001-13.

VALOR: R\$ 105.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 28/10/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025 - PROCESSO Nº 537/2025
Objeto: Aquisição de manequim simulador de RCP (ressuscitação cardiopulmonar) e da Manobra de Heimlich para bebês e de mobiliário de escritório (Call Center modelo atendimento com 2 lugares) para Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). O item 2 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/10/2025.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 273/2025 - Processo nº 542/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais elétricos para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa EFICIENZA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LED LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.250.188/0001-10, apresentou impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 29/10/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 073/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/10/2025:

Autuado: **RAIA DROGASIL S/A**

Data da Autuação: 07/10/2025;

Data da Decisão: 29/10/2025;

CNPJ: 61.585.865/1410-57;

Processo nº:155/25; AIF 1823

Localidade: Avenida Brasil nº 5004 - CEP: 15.500-051 - Jd. São Judas Tadeu - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 3 da Resolução RDC Nº 44/09.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 30 de outubro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 074/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/10/2025:

Autuado: **VALDEIR ANTONIO MENDES LTDA**

Data da Autuação: 06/10/2025;

Data da Decisão: 29/10/2025;

CNPJ: 48.606.631/0001-85;

Processo nº:156/25; AIF 1824

Localidade: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos nº 5004 - CEP: 15.502-225 - Chácara das Paineiras - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento dos Artigos 3

e 10 da Resolução RDC Nº 22/14, Art. 5 da Resolução RDC 586/21 e notícia do site oficial da ANVISA, datada 05/05/2025 e atualizada em 07/05/2025, referente ao início do prazo para retorno da transmissão obrigatória de arquivos eletrônicos ao SNGPC.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 30 de outubro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Comunicados

EDITAL Nº 075/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0701/25-P

Razão Social: ELCIO RODOLFO JUNIOR & CIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3145 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0764/25-P

Razão Social: SUSHI NOBRE RESTAURANTE LTDA

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4532 - JARDIM ALVORADA

Processo 0813/25-P

Razão Social: MARIA ROSELENE DOS SANTOS PIZZARIA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 4196 - VILA PAES

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0924/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3202 - VILA RES. PQ. SAÚDE

Processo 0925/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3202 - VILA RES. PQ. SAÚDE

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0519/25-P

Razão Social: KINDERGARTEN SCHOOL EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3040 - VILA MARIN



4 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0006/25

Razão Social: 27.252.973 OSMAR PEREIRA AZEVEDO

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO - 2258 - SAN REMO

Processo 037/25

Razão Social: RAFAEL GUSTAVO DA SILVA

Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS - 3376 - PATRIMÔNIO NOVO

Votuporanga, 30 de outubro 2025.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 648 de 29 de Outubro de 2025

(Dispõe sobre a cessação de pensão por morte e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os proventos de pensão por morte de **ANTHONI SANTIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, RG: 62.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 512.XXX.XXX-85, nos termos do artigo 7º, I, da Lei Complementar 199/2011.

Art. 2º A quota parte do pensionista será direcionada aos outros pensionistas remanescentes, enquanto permanecerem na condição de pensionistas, nos termos do Art. 7º e demais incisos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2025.

Votuporanga-SP, 29 de Outubro 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

AVISO DE DISPENSA nº 22/2025 - PROCESSO nº 91/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, hospedagem, suporte técnico e manutenção contínua do website institucional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, incluindo integração com sistemas internos, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e acessibilidade digital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30 de outubro de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de novembro de 2025 às 08h30 (oito horas e trinta minutos)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 29 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025- PROCESSO Nº 85/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa prestadora de serviços especializado em controle de vetores e pragas urbanas na rede coletora de esgoto do município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa vencedora: MATHEUS DUARTE VIEL - ME com o lote: 1 no valor total de R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil e cento e quarenta reais).

Votuporanga, 28 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025- PROCESSO Nº 86/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de mão de obra eventual para



triagem e carregamento de pneus inservíveis.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa vencedora: OPALINA AMBIENTAL LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 44.999,64 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Votuporanga, 28 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

.....



RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - PROCESSO Nº 81/2025

OBJETO: Aquisição de micromedidores de vazão destinados à instalação em novas ligações e/ou à substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, com o objetivo de aprimorar o controle da distribuição e reduzir perdas de água no município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do pregão epigrafado, no valor total de **R\$ 592.971,88** (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora: **LAO INDUSTRIA LTDA** com o grupo 01 no valor total de **R\$579.000,00** (quinhentos e setenta e nove mil reais). **SMART FLOW TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o grupo 02 no valor total de **R\$13.971,88** (treze mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Grupos fracassados: 03.

Votuporanga, 29 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022

ADITIVO Nº 04

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CNPJ: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, com locação e licença de uso, de Software de gestão de RH com inclusão de módulo “Transparência”, para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, compreendendo: treinamento, atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, inclusive com atendimento e suporte técnico, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital da CARTA CONVITE Nº 01/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 e de acordo com as ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do módulo “GP-CONCURSO PÚBLICO” no sistema de software contratado originalmente sob a denominação módulo “Transparência”, que continuará sendo utilizado normalmente. A alteração ora promovida não descaracteriza o objeto contratual originalmente licitado, mantendo-se a natureza tecnológica, a finalidade administrativa e a compatibilidade técnica entre os módulos.

VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da inclusão do módulo “GP-CONCURSO PÚBLICO”, o valor do contrato será reajustado a partir de 01 de novembro de 2025. Com o referido reajuste, o valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 48.404,88 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.153,74 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses que vigorará no período de 12/07/2025 a 11/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO

ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **DANIEL DAVID**, **Presidente da Câmara Municipal**, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 3/2025, para futuro e eventual fornecimento de “*materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano*”, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de DISPENSA Nº 13/2025, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 23.680.765/0001-15 DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças.Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.	SUPREMA	UN	180	1,95	351,00
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno	SUPREMA	UN	240	3,10	744,00



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.					
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	BETTANIN	UN	180	1,09	196,20
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	3M	UN	240	2,59	621,60
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	NEVE	UN	132	23,99	3.166,68
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarea; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	ALVEFLOR	UN	300	12,45	3.735,00
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO	BASTON	UN	120	9,79	1.174,80

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.					
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufo; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	ESPONFLORA	UN	36	8,80	316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	DSR	UN	36	5,69	204,84
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.	SANDEMIX	UN	96	5,50	528,00
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	ESPONFLORA	UN	24	6,99	167,76
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.	BASTON	UN	180	8,35	1.503,00

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfecta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	SANDEMIX	UN	108	7,60	820,80
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	PREMISSE	UN	80	8,95	716,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	120	10,79	1.294,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	72	21,90	1.576,80
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	36	39,89	1.436,04
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	8	97,00	776,00
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.	NF TEXTIL	UN	36	2,89	104,04
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco	SANDEMIX	UN	180	5,30	954,00

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	SANDEMIX	UN	12	6,78	81,36
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	VABENE	UN	36	5,58	200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	FLASH LIMP	UN	84	15,48	1.300,32
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	72	25,90	1.864,80
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	INOVEN	UN	72	16,75	1.206,00
26	REFIL MOP 360	FLASH LIMP	UN	96	16,49	1.583,04

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.					
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	VEJA	UN	240	9,10	2.184,00
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180º; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.	PERFET PRO	UN	9	249,00	2.241,00
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredepositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.	TIXAN	UN	12	10,90	130,80
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril,	ASSOLAN	UN	12	1,89	22,68

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Assolan ou similar em qualidade.					
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.	BARRA	UN	12	7,49	89,88
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.	SANDEMIX	UN	12	2,79	33,48
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	START	UN	6	39,90	239,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	6	38,92	233,52
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	12	5,55	66,60
37	ESPANADOR DE PÓ	SHANGRILA	UN	6	49,90	299,40

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.					
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	ELETROLUX	UN	12	26,90	322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.	PREMISSE	UN	10	34,90	349,00
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	24	32,90	789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	ARQPLAST	UN	6	59,90	359,40
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	10	9,05	90,50
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm	VOLK	PAR	48	7,99	383,52

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	12	2,90	34,80
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA	PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	PEGG	UN	144	3,89	560,16

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	PÉROLA	UN	84	1,40	117,60
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; líquido; incolor; inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".	RAID	UN	60	35,50	2.130,00
VALOR GLOBAL: R\$ 38.060,56 (trinta e oito mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos).						

Votuporanga, 28 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ALANA GUIDOTI DOCUSSE

CNPJ Nº 41.969.481/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de paisagismo para implantação do novo layout paisagístico no canteiro frontal da Câmara Municipal de Votuporanga, localizado na confluência das Ruas Pará e Venezuela, conforme projeto técnico previamente aprovado, cabendo à contratada o fornecimento integral de todos os materiais, insumos, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à fiel execução do projeto.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.898,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- MATERIAL DE CONSUMO e 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ALANA GUIDOTI DOCUSSE, Representante da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c4c0-d804-b8d5-3764-82



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2487, ano X, veiculado em 30 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 30/10/2025 às 08:49:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c4c0-d804-b8d5-3764-82>